



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quinta-feira, 3 de março de 2022

Ano IX - Edição nº 00948 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
646C220D7BBC93A8924E1D537D1CB9B8

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 051/2022 NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS.
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 101-2020
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 010-2022

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 051 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Nomeia, **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **GILVANE FIDELIS DA SILVA, CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Ibipeba.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 03 de março de 2022

Demóstenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº TP 101-2020

O Município de Ibipêba faz saber que na publicação do extrato de termo aditivo de contrato TP nº 101-2020, publicado em 15 de fevereiro de 2022:

Onde lê-se:

“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº TP 101-2020 ”

Leia-se:

“EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº TP 101-2020 ”

Onde lê-se:

“OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 20/03/2022 ATÉ 16/09/2022”

Leia-se:

“OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DE 15/03/2022 ATÉ 11/09/2022”

Ibipêba-BA, 03 de Março de 2022

Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7180FB6E07E56DD8A07C7947F72DDA1E

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, pelo critério de "**Menor Preço por lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022, a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03**, com os preços finais fixos e irrevogáveis. Ibipêba, 22 de fevereiro de 2022. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: **PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 vencedora dos lotes nº 01, 02 e 03**, sagraram se vencedoras, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 010-2022, segundo o critério Menor Preço por lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 22 de fevereiro de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PREGÃO PRESENCIAL nº 010-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010-2022 em 03 de março de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE Termo de CONTRATO Nº CPP-01001-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** PNEUSCAR COMERCIO SERVICOS LTDA CNPJ Nº 07.629.557/0001-35 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº 010-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E REFORMA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BATERIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA/BA. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.203.501,95 (Um milhão duzentos e três mil quinhentos e um reais e noventa e cinco centavos). IBIPEBA - BA, 03 de março de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**